

Ata da sessão do Colegiado do
Curso de Economia da Faculdade
de Ciências Econômicas da U-
niversidade Federal da Bahia,
realizada em 14 de janeiro de
1970.

Nos dezessete dias do mês de janeiro
do ano de mil novecentos e setenta, as no-
ve e trinta horas, na Sala do Colegiado do
Curso de Economia, com a presença dos
Srs. Professores João Fernandes da Cunha, Nel-
son de Souza Sampaio, Edson Pita Lima,
Paulo Rebouças Brandão, Raymundo Costa
e Souza, Hermanno Augusto Palmeira Bocha-
do, Jairo Simões, Carlos Brandão da Silva, Jo-
ge Feltier Loureiro Freire e do Vice Diretor em
exercício, Prof. Pedro Dantas Pina, reuniu-
se o referido Colegiado, para tratar dos assun-
tos pautados na ordem do dia dos convites
distribuídos com os Professores, referentes a
programação das atividades escolares. Ha-
vendo número legal foi aberta a sessão pelo
Coordenador, Prof. João Fernandes da Cunha
da ordem do dia - Fixação do número de
regas para cada disciplina, e o que ocorrer.
O Prof. Paulo Rebouças Brandão usou da
palavra quando apresentou uma exposição
sobre os horários de aulas, tendo em vista a
sua posição de orientador dos matriculados
do curso de Ciências Econômicas, por delega-
ção deste Colegiado, o que lhe deu oportu-

oportunidade de verificar a impraticabilidade de funcionamento dentro do esquema do plano do curso aprovado, em face da nova filosofia de matrícula por disciplina e não por série. Apresentou então um quadro demonstrando como deveria funcionar os cursos e gostaria de submeter à apreciação de seus pares, a fim de ter condições para orientar os alunos nas disciplinas a escolher. Apresentou ser seu pensamento propor que as disciplinas fossem lecionadas em dois semestres, visando evitar os prejuízos, como também aproveitar todo o tempo, a exemplo do que ocorre em outras Universidades. Para esclarecimento citar a disciplina Introdução à Economia I que deverá funcionar nos 1º e 2º semestres, o que significa atender ao grande número de alunos, possibilitando aqueles que perderem, repetir a disciplina no segundo semestre. O Prof. Jairo Simões pediu a palavra e disse discordar do plano exposto pelo seu colega no que diz respeito à repetição da disciplina no segundo semestre para os reprovados, o que não se verifica em nenhuma Universidade. Sempre defendeu nesta Escola, inclusive na Congregação a tese de não se estabelecer uma obrigação para o Professor que reprovar ter que repetir a disciplina no semestre seguinte, pa-

para atender aos alunos que não cumpriram a contento as suas obrigações. Quanto à parte de o Professor lecionar em dois semestres, para evitar ociosidade está de pleno acôrdo. O Prof. João Fernandes da Cunha explicou que o motivo que o levou a admitir a hipótese do funcionamento, durante este ano letivo, nos moldes propostos pelo Prof. Paulo Rebouças Brandão foi a existência do grande número de alunos, não sendo como conciliar os horários, nesta emergência, dentro do novo plano pelo Colegiado aprovado na sessão anterior. Pediu assim a seus pares que rotassem pela não aplicação rígida dos pré-requisitos, como anteriormente fixados, para facilitar a composição dos horários, e, por isso propunha a distribuição das disciplinas como no ano anterior. Discutido o assunto o Prof. Florentino Augusto Palmeira Abachado pediu que fosse posta em rotacão a manutenção do esquema anterior, e que os Professores de Moeda e Bancos e de Finanças Públicas concordassem em deixar os pré-requisitos como estão, tendo sido aprovados. Retornando ao assunto referente à fixação das vagas, o Sr. Coordenador deu conhecimento de que officiamos à Reitoria pela fixação de 11 em vagas inclusive com o aproveitamento dos reprovados, entretanto, o número de reprovados em Matemática, sobretudo em Introdução à Economia, contribuiria para que tives-

tivéssemos muito mais de um aluno e pediu sugestões sobre o que se deveria fazer. O Prof. Jairo Simões propôs - (O Prof.) que fossem fixadas 135 vagas para as disciplinas da 2ª série, o que foi aprovado. O Prof. Paulo Rebouças Brandão propôs o critério de classificação para a matrícula nas disciplinas da 2ª série do Curso de Ciências Econômicas. Nessa oportunidade lembrou o Prof. Pedro Dantas Fina o problema dos alunos da 3ª série de Ciências Econômicas que funcionam à noite. Ao assunto foram oferecidas várias soluções, dentre as quais, figurou a possibilidade de consultar o Magnífico Reitor sobre a viabilidade de a Rectoria subsidiar as despesas na Faculdade Católica, e os transferir para lá. Os Professores Pedro Dantas Fina e Paulo Rebouças Brandão estudam a extinção do Curso de Ciências Econômicas noturno, onerando gestões junto à Rectoria. Na parte final da sessão, quando foi lida a ata da sessão anterior, o Prof. Raimundo Costa e Souza pediu um reparo pela inclusão da sua proposta de incluir a disciplina Estatística II como pré-requisito de Análise Macroeconômica, justificando a constante aplicação de técnicas estatísticas na análise de grandezas macroeconômicas, daí reconhecer-se a necessi-

necessidade de vinculações de Estatísticas com
análise Macroeconômica. A presente emenda recomen-
dou o apoio do Prof. Paulo Rebas Brandão,
E, para constar, eu, Margarida Boente Santos,
oficial de adm., nível 16-le. Tarei a presente ata
que será lida e assinada, após julgada con-
forme. Margarida Boente Santos.

Salvador, 7 de fevereiro de 1970
Aprovado José Francisco de Oliveira - Coordenador
Paulo Rebas Brandão
Jibaleiro, Renato Silva,
Fernando Augusto Machado,
Rogério Costa e Silva,
Aldo Soares Costa,
G. Helio,
Rui de Faria